



**UNIÃO DAS FREGUESIAS**  
**ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA**  
**MUNICÍPIO DO BARREIRO**

A  
Sov.  
CE  
C  
R  
B.

**Ata nº22**

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária pública do Executivo, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença da Secretária Verónica Amado Rita, do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques, e dos Vogais Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Carina Isabel Isaiás Salgado Evangelista.

Não havendo público presente, entrou-se de imediato na discussão da Ordem do Dia. -----

**Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº21 de 2022**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº21 de 2022. -----

**Proposta 2 – Aprovação da adjudicação e minuta do contrato do Procedimento para aquisição de serviços de Assistência Técnica e Manutenção Integral ao software existente – Plataforma Fresoft ERP, Módulo de Etiquetas de Inventário e Licenciamento, implementação, parametrização, formação e Serviços de Assistência Técnica ao Módulo de Importação de Relógio de Ponto;**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

No âmbito do Procedimento para aquisição de serviços de Assistência Técnica e Manutenção Integral ao software existente – Plataforma Fresoft ERP, Módulo de Etiquetas de Inventário e Licenciamento, implementação, parametrização, formação e Serviços de Assistência Técnica ao Módulo de Importação de Relógio de Ponto, e após análise dos documentos, foi aprovada a adjudicação do Procedimento à Firma Fresoft Soluções Informáticas Lda com o NIF 503 526 568 sito na Rua Miguel Torga, nº 2C – Escritório 4.6 – Alfragide 2610-086 Amadora.

O valor do Procedimento é de 11.599,20 € (Onze mil, quinhentos e noventa e nove euros e vinte cêntimos), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, considerando eventuais prorrogações do contrato até ao limite de 1095 dias.

A despesa tem um encargo estimado no orçamento para os respetivos anos económicos de 2023 na Classificação Económica 01.03/07.01.08.00.00 no valor de 450,00€ € / +Iva e 01.03/02.02.19.00.00 no valor de 3.716,40€/ +Iva, e nos anos económicos de 2024 e 2025, na Classificação Económica 01.03/02.02.19.00.00 - 3.716,40€/ +Iva / ano.

Foi ainda aprovada a minuta do contrato.



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

**Proposta 3 – Autorização de abertura de Procedimento para Aquisição de Serviços de uma Administrativa para da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena (UFASSAV);**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando o facto de haver trabalhadores no limite de idade para a reforma e tendo conta a impossibilidade de satisfação da necessidade constatada, por meio de recursos próprios, foi aprovada a abertura de Procedimento para aquisição de Serviços de uma Administrativa.

O valor total para o referido procedimento é de 5.850,00€ (cinco mil oitocentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido, conforme disposto no n.º 1 do artigo 47º do CCP, sendo que todos os custos, encargos e taxas a aplicar estão incluídos no valor da proposta, considerando o valor de 975,00€ (novecentos e setenta e cinco euros) mensais, acrescidos de iva à taxa legal em vigor.

O contrato iniciará a sua vigência em 03.01.2023 e por um período de 6 (seis) meses, com termo a 30.06.2023, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

A despesa em causa tem enquadramento orçamental na rubrica 010300/02022000 Outros Trabalhos Especializados e CPV 79131000-1 Serviços de documentação.

**Proposta 4 – Autorização de abertura de Procedimento para Aquisição de serviços de segurança nas instalações da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena (UFASSAV);**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando a necessidade de contratar serviços de segurança nas instalações da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena (UFASSAV), foi aprovada a abertura de procedimento para aquisição de serviços de segurança nas instalações da UFASSAV.

O preço base do procedimento corresponde a 3.222,00€ (três mil duzentos e vinte e dois euros), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, sendo o preço máximo que a entidade adjudicante se propõe a pagar pela execução de todas os serviços que constituem o seu objeto, considerando eventuais prorrogações até ao limite de 1095 dias.

A despesa tem declaração de cabimento orçamental para o ano económico de 2023 com a classificação económica 01.03/07.01.07 para o valor de 90,00€ (noventa euros) acrescido de iva à taxa legal e 01.03/02.02.18 para o valor de 1.044,00€ (mil e quarenta e quatro euros) acrescido de iva à taxa legal e para os anos económicos 2024 e 2025, na Classificação Económica

A  
V.  
C.  
E.  
R.  
A.



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

01.03/02.02.18, para o valor de 1.044,00€/ano (mil e quarenta e quatro euros) acrescido de iva à taxa legal.

#### **Proposta 5 – 2ª Alteração Orçamental e 1ª Alteração ao PPI;**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando a necessidade de efetuar alterações a diversas rubricas do orçamento, foi aprovada a 2ª Alteração Orçamental e 1ª Alteração ao PPI.

#### **Proposta 6 – Revisão de Preços - Procedimento por consulta prévia para a realização de empreitada de "Pavimentações na UFASSAV;**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando o previsto na clausula nona do contrato nº 05/2021, com o fornecedor José Marques Gomes Galo S.A. NIF 500158118, veio este apresentar a Revisão de preços no valor de 3.494,46 acrescidos de IVA à taxa em vigor, conforme documentos em anexo à proposta nº6;

A CMB enviou um email com a informação a justificar e aprovar a revisão dos preços, pelo que foi igualmente aprovado o reforço ao compromisso nº 30/2022 no valor de 4.266,06€ (quatro mil duzentos e sessenta e seis euros e seis cêntimos), após a aprovação da 2ª Alteração Orçamental e 1ª Alteração ao PPI;

Para fazer face à despesa existe dotação disponível na rubrica 02.02.00 / 07.01.04.01.01 e PPI 03.03.04.

#### **Proposta 7 – Apoio para atividades do Grupo Dramático e Recreativo "Os Leças";**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as iniciativas natalícias, levadas a cabo pelo Grupo Dramático e Recreativo "Os Leças" com o NIF 501403698, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 850€ (oitocentos e cinquenta euros).

#### **Proposta 8 – Apoio ao Centro Social e Paroquial de Santo André;**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as iniciativas de cariz social levadas a cabo pelo Centro Social e Paroquial de Santo

xyr.  
CE  
CD  
AB



Vov. ✗  
CE  
ed  
✗  
AB.

**UNIÃO DAS FREGUESIAS**  
**ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA**  
**MUNICÍPIO DO BARREIRO**

André, com o NIF 501410562, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

**Proposta 9 – Apoio para iniciativas da Associação NÓS;**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as iniciativas de cariz social levadas a cabo pela Associação NÓS, com o NIF 501308849, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

**Proposta 10 – Apoio à Santa Casa da Misericórdia do Barreiro;**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as iniciativas de cariz social levadas a cabo pela Santa Casa da Misericórdia do Barreiro, com o NIF 500746125, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

**Proposta 11 – Aquisição de bens para oferta à Casa dos Rapazes;**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as iniciativas de cariz social levadas a cabo pela Casa dos Rapazes, foi aprovada a atribuição de uma oferta no valor de 1000€, através da aquisição de cheques brinde a adquirir à Firma SFS, Gestão e Consultoria SA – NIF 513922369.

**Proposta 12 – Aquisição de bens para oferta ao CPCJ**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as iniciativas de cariz social levadas a cabo pelo Comissão de Proteção a Crianças e Jovens – CPCJ, nomeadamente o apoio a famílias carenciadas, foi aprovada a aquisição de bens até ao valor de 100€ (cem euros) a adquirir na Firma Makro Cash & Carry, S.A., com o NIF 502030712.



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

XV  
A  
CE  
W  
R  
AB

#### **Proposta 13 – Aprovação do Despacho nº14 – delegação de competências**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando as férias agendadas pelo Presidente da Junta, foi aprovado o despacho nº14 relativo à Delegação de Competências.

#### **Proposta 14 – 3ª Revisão Orçamental;**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando a necessidade de proceder a alterações no Orçamento, foi aprovada a 3ª Revisão Orçamental.

#### **Proposta 15 – Aprovação de Protocolo a realizar com a ANAFRE, no âmbito da colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental;**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando o Protocolo realizado entre a ANAFRE e o Fundo Ambiental, relativo ao apoio à aquisição de gás engarrafado, por parte dos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas, foi aprovado a assinatura de Protocolo entre esta Autarquia e a ANAFRE, no âmbito do Despacho nº12230/2022 de 19 de outubro, do Gabinete do Ministro do ambiente e Ação Climática.

#### **Proposta 16 – Aprovação da ata em minuta**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas vinte horas.



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

O Presidente Paulo António Baptista L

O Secretário Jeonice Damado

O Tesoureiro Nuno Manuel Lima Gomes

O Vogal Carina Salgado Evangelista

O Vogal Andreia Filipa Damado Bôis

O Vogal Paulo Pinto

O Vogal António Luís